CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
Tel. (75) 98806-7112
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com

Resolução CMS Nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO 2026– 2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.546, de 10 de março de 2023, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; em cumprimento às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, que deu início às apresentações do Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

Considerando a continuidade da apreciação do referido Plano na Reunião realizada em 09 de dezembro de 2025;

Considerando a finalização da análise e aprovaçãoo do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 na Reunião realizada em 13 de janeiro de 2026, todas com o devido quórum;

Considerando que, na referida reunião, foram realizadas a leitura, as correções e a votação aberta em Plenária do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde de Paulo Afonso 2026–2029 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes;

Considerando a importância do Plano Municipal de Saúde como instrumento norteador do planejamento, da execução e da avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito municipal,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Paulo Afonso 2026–2029, conforme apresentado, discutido e deliberado em Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paulo Afonso – BA, 16 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Data: 19/01/2026 10:47:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jucicleide Bezerra dos Santos
Presidente C.M.S